# CAUSAS DO SUPERENDIVIDAMENTO E ALTERNATIVAS PARA SUA DISCIPLINA NO DIREITO BRASILEIRO

Pesquisadora: Elisa Corrêa da Rocha, Direito, UFRGS Orientador: Prof. Dr. Bruno Nubens Barbosa Miragem, UFRGS

# DEFINIÇÕES INTRODUTÓRIAS

O superendividamento é um fenômeno cada vez mais presente na realidade brasileira, e que se desdobra em um aspecto social, um aspecto econômico e um aspecto jurídico.

É certo que, dentro de uma sociedade marcada pelo incentivo ao hiperconsumo, pela concessão desarrazoada de crédito aos indivíduos e pelas práticas abusivas por parte das instituições financeiras, inclusive no tocante ao direito à informação, um número cada vez maior de pessoas tem suas vidas prejudicadas diretamente pelo superendividamento.

Nesse contexto, a presente pesquisa busca elucidar as características essenciais do superendividamento, suas causas, e, a partir do exame nas normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis, bem como do direito comparado, propor formas adequadas de prevenção e tratamento do fenômeno.

#### OBJETIVOS

- Analisar as causas e consequências do fenômeno do superendividamento, desde uma perspectiva sociológica e econômica;
- ❖ Aprofundar os estudos sobre o direito fundamental ao mínimo existencial, que decorre dos art. 1º, III (princípio da dignidade da pessoa humana) e art. 3º, III da CRFB;
- ❖ Pensar, no plano infraconstitucional, em maneiras de aprimorar o Código de Defesa do Consumidor, procedendo à análise do Projeto de Lei do Senado Federal n.º 283 de 2012, sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento;
- Considerar, no plano do direito comparado, a experiência francesa com relação ao superendividamento.

## METODOLOGIA

A pesquisa utiliza-se dos métodos indutivo e comparativo, valendo-se da pesquisa bibliográfica e jurisprudencial.

### CONCLUSÕES PARCIAIS

- ❖ Necessidade de o legislador considerar os fatores causais do superendividamento, como a desregulamentação do mercado de crédito, assimetria informativa, falta de educação financeira dos consumidores, concessão irresponsável de crédito pelos fornecedores; publicidade que destaca abusivamente a facilidade do crédito e acidentes da vida nos casos do superendividamento passivo, visando não apenas ao reembolso dos credores, mas também a atenuação dos efeitos sociais negativos para o devedor;
- ❖ Outras medidas benéficas são a estipulação da obrigatoriedade de entrega de uma oferta prévia de concessão de crédito pelo fornecedor, com informações claras e concisas da proposta e prazo razoável para aceite, além da extensão de um direito de arrependimento não apenas para contratos celebrados fora do estabelecimento comercial;
- ❖ Quanto à responsabilidade dos fornecedores, necessidade de um tratamento abstrato e sistêmico na apreciação da responsabilidade do concedente de crédito, com a possibilidade de estabelecimento de sanções aos fornecedores em caso de empréstimos irresponsáveis que causem prejuízo ao mínimo existencial;
- No plano comparado, mostra-se útil a inspiração no modelo francês de elaboração de planos de pagamento e reeducação mediante a responsabilização dos devedores pelas dívidas assumidas, contando com o engajamento dos poderes públicos.

#### REFERÊNCIAS

LIMA, Clarissa Costa de. O tratamento do superendividamento e o direito de recomeçar dos consumidores. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

LIMA, Clarissa Costa de. Superendividamento aplicado: aspectos doutrinários e experiência no Poder Judiciário. Rio de Janeiro: GZ Ed., 2010. MARQUES, Cláudia Lima; CAVALLAZZI, Rosângela (coord.). Direitos do consumidor endividado: superendividamento e crédito. São Paulo: Ed. RT, 2006.

MIRAGEM, Bruno. Curso de Direito do Consumidor. 5<sup>a</sup> ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2014.

